



Ata 2.641^a – No dia 19 (dezenove) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 19h00min, nesta Cidade de Campo do Tenente, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembleia Legislativa Municipal para Sessão **Ordinária de nº2.641** verificando o quórum legal, estando presentes as Senhoras Vereadoras **Lucie Christine Cavalheiro e Solange Maria de Lima Fávaro** e os Senhores Vereadores **Josemar Veiga, Juliano da Silva, Marcos Wesley Lazarino, Paulo Renato Quege, Roberto Carlos Maurer e Vicente Resner Neto** sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador **Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin** que com a proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Iniciando os trabalhos do **Pequeno Expediente**, o presidente cumprimentou a mesa plenária, aos ouvintes da rádio Tenenteana Fm, aos internautas do Youtube e a todos que acompanhavam pelo Facebook, após, o vereador **Josemar Veiga** realizou a leitura de um trecho da bíblia sagrada conforme solicitado pelo senhor presidente. Na sequência, convidou a todos para ficar em pé para execução do Hino Municipal. Ato contínuo, solicitou a leitura da Ata nº2.640 da Sessão Ordinária do dia 13 (treze) de outubro do ano de dois mil e vinte e um, não havendo nada a discutir, colocou a Ata em votação, sendo aprovada em unanimidade. Ato contínuo, solicitou a leitura das correspondências, após colocou as correspondências em discussão, não havendo nada a discutir, o senhor presidente deu início a **Ordem do dia**, solicitando a leitura do parecer da comissão de legislação, justiça e redação final quanto ao **Veto parcial ao Projeto de Lei nº015/2021 autoria Poder Legislativo, através do vereador Paulo Renato Quege, qual, “Dispõe sobre a transparência e divulgação on line das listagens dos pacientes que aguardam por consultas em especialistas, exames, procedimentos e cirurgias na Rede Pública Municipal do âmbito de Campo do Tenente e da outras providencias”** qual foi lido nas correspondências do dia, após colocou o veto em primeira e única discussão, onde o senhor vereador **Paulo Renato Quege** comentou quanto ao diálogo que teve com a secretária de saúde e advogada da casa de leis, estando favorável ao veto, comentou que irá elaborar novo projeto, não havendo nada mais a discutir, o senhor presidente colocou o veto em primeira e única votação, sendo aprovado em unanimidade. Ato contínuo, solicitou a leitura da súmula do **Projeto de Lei nº024/2021 autoria Poder Executivo** qual **“Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do Município de Campo do Tenente, estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências”** após, solicitou a leitura da **Proposta de Emenda Modificativa** autoria **Poder Legislativo**, qual **“modifica o inciso III, no art. 33, do projeto de lei nº 024/2021, que “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do orçamento do município de campo do tenente, estado do parana, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências”,** após o senhor presidente solicitou a leitura do parecer da comissão de finanças, tributação e orçamento qual entende que a proposta de emenda tem boa redação, é legal e constitucional, constatando que inexistente óbice, podendo ser discutido e votado qual entende que emenda tem boa redação, é legal e constitucional, constatando que inexistente óbice, podendo ser discutida e votada, após, foi colocada a emenda em primeira e única discussão, onde o senhor vereador **Paulo Renato Quege** comentou que sempre foi feito essa alteração, que tem como finalidade auxiliar na fiscalização, não havendo nada mais a discutir o senhor presidente colocou a proposta de emenda em primeira e única votação, sendo aprovado em unanimidade, após o senhor presidente solicitou a leitura do parecer da



Juliano
PR



comissão de finanças, tributação e orçamento qual entende que o projeto tem boa redação, é legal e constitucional, constatando que inexistente óbice, podendo ser discutido e votado, após o projeto foi colocado em primeira discussão, não havendo nada a discutir o projeto com a emenda foi colocado em primeira votação, aprovado em unanimidade. Na sequência, solicitou a leitura da súmula do **Projeto de Lei nº025/2021** autoria **Poder Executivo** qual **“Dispõe sobre o plano plurianual, para o período de 2022 a 2025, e dá outras providências”** o projeto continuou nas comissões aguardando parecer. Em continuidade, solicitou a leitura da súmula do **Projeto de Lei nº027/2021** autoria **Poder Executivo** qual **“Institui o Conselho Municipal do trabalho, emprego e renda e o respectivo fundo municipal do trabalho do Município de Campo do Tenente, e dá outras providências”** após, solicitou a leitura da **Proposta de Emenda Modificativa** autoria **Poder Legislativo** que **“altera o artigo 10 do Projeto de Lei n. 027/2021**, na sequência, solicitou a leitura do parecer da comissão de legislação, justiça e redação final, qual entende que proposta de emenda tem boa redação, é legal e constitucional, constatando que inexistente óbice, podendo ser discutida e votada, após a proposta de emenda foi colocada em primeira e única discussão, não havendo nada a discutir, foi colocada em primeira e única votação, sendo aprovada em unanimidade, após o senhor presidente colocou o projeto de lei com a emenda em segunda discussão, não havendo nada a discutir, colocou em segunda votação, sendo aprovado em unanimidade. Após, o senhor presidente solicitou a leitura da súmula do **Projeto de Lei nº028/2021** autoria **Poder Executivo** qual **“Altera a Lei nº999/2020 que versa sobre a organização do Sistema de Controle Interno no Município de Campo do Tenente – PR”** após, o senhor presidente solicitou a leitura do parecer da comissão de legislação, justiça e redação final, qual entende que o projeto tem boa redação, é legal e constitucional, constatando que inexistente óbice, podendo ser discutido e votado, após o senhor presidente colocou o projeto de lei em primeira discussão, qual comentou que é uma recomendação do Ministério Público, não havendo nada mais a discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado em unanimidade. Ato contínuo, solicitou a leitura da súmula do **Projeto De Lei nº029/2021** autoria **Poder Executivo** qual, **“Suspende os efeitos da Lei Municipal 1012/2021 até 31 de dezembro de 2021 e dá outras providências”** em virtude ao projeto estar em regime de urgência especial, o senhor presidente colocou o regime de urgência em primeira e única discussão, não havendo nada a discutir, o senhor presidente colocou o regime de urgência em primeira e única votação, sendo aprovado por seis votos favoráveis das vereadoras **Lucie Christine Cavalheiro e Solange Maria de Lima Fávaro** e dos Senhores Vereadores **Marcos Wesley Lazarino, Paulo Renato Quege, Roberto Carlos Maurer e Vicente Resner Neto**, após o senhor presidente solicitou a leitura do parecer das comissão legislação, justiça e redação final e comissão de finanças, tributação e orçamento, quais entendem que o projeto tem boa redação, é legal e constitucional, constatando que inexistente óbice, podendo ser discutido e votado, após o senhor presidente colocou o projeto em primeira discussão, onde o senhor vereador **Paulo Renato Quege** que é defensor dos funcionários, acreditando que os mesmos não podem pagar por erro jurídico ou até mesmo técnico, comentou quanto o posicionamento de outros Municípios, deixando seu posicionamento contrario ao projeto, que os funcionários lutam dia a dia, após foi passado a presidência ao senhor vereador





Roberto Carlos Maurer qual deixou o projeto em discussão, o senhor vereador **Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin** comentou que todos os ordenadores de despesa que concederam a recomposição perante a precedente que Tribunal de Contas emitiu no mês de março, não havendo então ilegalidade e nem erro jurídico, citou quanto a lei 173/2020 que acaba prejudicando Municípios, é que não é má vontade dos ordenadores a suspensão, qual estão seguindo recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que segundo a legislação e os jurídicos deve-se fazer a suspensão, a palavra retornou ao senhor vereador **Paulo Renato Quege** para realizar complementação, após o senhor vereador **Marcos Wesley Lazarino** qual comentou que conhece a seriedade do prefeito, mas que também conhece o dia a dia do funcionário público, sendo então contrário ao projeto, após o senhor vereador **Juliano da Silva** comentou que não é decisão dos demais e sim recomendação do Tribunal de Contas, citou que conversou com alguns servidores que ressaltaram que tem medo de que não seja aprovado o projeto e futuramente eles tenham que devolver o valor recebido, citou que se não tivessem feito a lei em março os servidores não teriam recebido essa recomposição, comentou que ninguém é contra o servidor público, deixando seu posicionamento favorável ao projeto, após o senhor vereador **Vicente Resner Neto** que jamais vai contra o funcionário público, sendo contrário ao projeto, após a palavra retornou ao vereador **Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin** para realizar complementação, após o senhor vereador **Josemar Veiga** comentou que não é contra os funcionários públicos, mas é favorável ao projeto devido ter medo que futuramente os funcionários ter que devolver o valor recebido, após os senhores vereadores **Paulo Renato Quege e Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin** fizeram o uso da palavra para realizarem complementação, após a senhora vereadora **Solange Maria de Lima Favaro** comentou que não é fácil estar no lugar do vereador para tomar decisões como essa, e que não existe vereador e prefeito que vai contra funcionário e que sabem do que cada um passa dia a dia e que há falta de diálogo quanto aos projetos, após a senhora vereadora **Lucie Christine Cavalheiro** comentou que há falta de diálogo quanto aos projetos do Poder Executivo e que é contrária ao projeto de lei, após o senhor vereador **Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin** fez o uso da palavra para realizar complementação, após o senhor presidente **Roberto Carlos Maurer** destacou que conforme o regimento interno da casa a votação seria em voto nominal, sendo reprovado por seis votos contrários pelas senhoras vereadoras **Lucie Christine Cavalheiro e Solange Maria de Lima Favaro** e dos Senhores Vereadores **Marcos Wesley Lazarino, Paulo Renato Quege, Roberto Carlos Maurer e Vicente Resner Neto**. Após, o senhor presidente solicitou a leitura da súmula do **Projeto de Lei nº020/2021** autoria **Poder Legislativo** através da **Mesa Diretiva** qual "**Altera o inciso I do art. 1º da Lei Municipal nº 987/2019**" o projeto foi colocado em segunda discussão, não havendo nada a discutir foi colocado em segunda votação, sendo aprovado em unanimidade. Prosseguindo, o senhor presidente solicitou a leitura do **PROJETO DE LEI Nº021/2021** autoria **Poder Legislativo** através da **Mesa** qual "**Suspende a Lei Municipal 1.009/2021 entre 01 de outubro de 2021 e 31 de dezembro de 2021**" após foi passado presidência a ao senhor vereador **Roberto Carlos Maurer** qual colocou o projeto em segunda discussão, o senhor vereador **Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin** comentou que está sendo seguido decisão do Tribunal de Contas por fim pediu apoio dos demais vereadores, não havendo nada mais a discutir o senhor






presidente colocou o projeto em votação nominal, sendo aprovado em unanimidade, no decorrer da votação a presidência foi devolvida ao vereador **Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin**. Na sequência, o senhor presidente solicitou a leitura da **Indicação nº063/2021** qual foi devidamente discutida e aprovada. Não havendo nada mais a ser tratado na **Ordem do Dia**, o senhor presidente deu início as **Considerações Finais**, convocou os senhores vereadores para a Sessão Solene no dia 21 de outubro de 2021 às 19:00hr, após o senhor presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores para realizarem suas considerações finais, qual os senhores vereadores **Vicente Resner Neto, Solange Maria de Lima Favaro, Josemar Veiga, Juliano da Silva, Roberto Carlos Maurer** e o senhor presidente realizaram suas considerações finais. Nada mais a ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos, desejou uma boa semana e declarou encerrada a Sessão, lida e achada conforme, vai a presente ata assinado por mim, **Juliano da Silva** que secretariei e pelo Presidente **Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin**. Está Ata encontra-se completa, disponível no Canal do Youtube e na Página do Facebook da Câmara Municipal.


Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin

Presidente


Juliano da Silva

1º Secretário

